

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA PROPOSTA E HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 3185/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2023

As 08:30 horas do dia 04 de Dezembro de 2023, nas dependências do Centro Administrativo Municipal de Bom Jesus do Oeste, reuniu-se o Pregoeiro e equipe de apoio designados pelo Decreto Municipal nº. 5555/2021 de 04 de fevereiro de 2021 do Senhor Prefeito Municipal Airton Antônio Reinehr, tendo como Pregoeiro o Senhor Jeferson Persch, para proceder o credenciamento, recebimento, abertura e julgamento das propostas e documentações, da licitação que tem por objeto abaixo especificado, sendo regida pelo tipo de Menor Preço Global.

DO OBJETO: contratação de empresa especializada para fornecimento, gerenciamento, implementação e administração de cartões magnéticos ou eletrônicos, do tipo vale-alimentação, aos servidores municipais do município de Bom Jesus do Oeste/SC, conforme Lei nº 1.328/2023 e de acordo com as especificações constantes na Lista de Itens (Anexo II) e Termo de Referência (Anexo I) do Edital Licitatório.

Aberta a sessão pelo pregoeiro, apresentaram documentos pertinentes ao credenciamento para fase de lances bem como entregaram envelopes da proposta e habilitação as seguintes empresas: Empresa BK instituição financeira LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 16.814.330/0001-50, através de seu representante Sr. Daniel Schwertz, inscrito no CPF sob nº. 425.866.909-15, sendo que a mesma restou apta a fase de lances verbais. Empresa Gimave Meios de Pagamento e Informações LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.989.476/0001-10 através de seu representante Sr. Sirlei de Fatima Bossele dos Reis, CPF sob nº. 259.829.248-06 sendo que a mesma restou apta a fase de lances verbais, empresa M&S Serviços Administrativos LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 26.069.189/0001-62, através de seu representante Sr. Paula Taisa Costa, inscrita no CPF sob nº. 093.381.339-23 sendo que a mesma restou apta a fase de lances verbais e a empresa Personal Net Tecnologia de Informação LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.687.900/0001-23, através de seu representante Sr. Wolnei Mignoni, inscrito no CPF sob nº. 758.629.139-04 sendo que a mesma restou apta a fase de lances verbais.

Antes do início da abertura dos envelopes com taxas apresentadas pelos participantes, a empresa Personal Net Tecnologia de Informação LTDA mencionou e apresentou documentos alegando o impedimento de participar em licitação da empresa BK Instituição Financeira LTDA por punição em um município do Estado do Espírito Santo. Em contrarresposta a empresa BK Instituição Financeira LTDA também apresentou documentos com alegação que a punição mencionada se refere especificamente ao município do Estado do Espírito Santo, e não para todos os entes da federação. O pregoeiro suspendeu a sessão por um período para melhor análise do fato e consulta jurídica. Após retorno, decidiu-se por permitir a participação da empresa BK Instituição Financeira LTDA por entender que a punição se referem ao município punidor ou ainda a falta de possibilidade de consulta mais completa ou até mesmo documentos que comprovem uma punição mais abrangente e que impeça a sua participação em outros entes. Cabe-se ressaltar que isso não impede questionamentos posteriores após sessão, os quais devem ser protocolados em tempo hábil.

Em seguida iniciou-se a abertura dos envelopes contendo as propostas dos participantes, sendo que a avaliação será por taxa (%) menor percentual de cobrança ao comércio. Os índices apresentados em envelope foram os seguintes: Empresa BK instituição financeira LTDA taxa inicial 1.8%, a Empresa Gimave Meios de Pagamento e informações LTDA, taxa inicial 2%, a M&S Serviços Administrativos LTDA taxa inicial 1% e a Personal Net Tecnologia de Informação LTDA taxa inicial 0.9%. Após apresentação dos índices iniciais de cada empresa e classificação, passou-se para os lances verbais e alternados por percentual. Após vários lances alternados pelo menor índice, restou vencedora com melhor proposta a empresa Personal Net Tecnologia de Informação LTDA, com índice final em 0.50 % (zero virgula cinquenta por cento). Os lances finais e disputados pelas empresas, como complemento, seguem em planilha anexa a esta ata e faz parte da mesma.

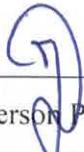
Paula
p
Paula
p
p
p
p
p

Passada a fase de abertura e classificação das propostas (percentuais), seguiu-se para a fase de habilitação do fornecedor vencedor com menor taxa, sendo que este apresentou toda documentação condizente com o solicitado no edital e foi habilitada, restando vencedora do certame.

O pregoeiro solicitou aos participantes e presentes se quisessem interpor recurso junto ao resultado final, seja do preço ou da documentação. Os licitantes não manifestaram a intenção de recursos em nenhuma fase, declinando da mesma.

Findos os trabalhos de julgamento da proposta e habilitação, o Pregoeiro encerrou a reunião, determinando a lavratura da presente ata que após lida e aprovada, será assinada pelos representantes presentes e encaminhada ao Prefeito Municipal para os devidos fins e efeitos.

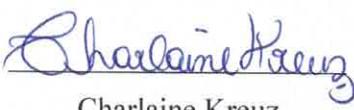
Bom Jesus do Oeste, 04 de Dezembro de 2023.



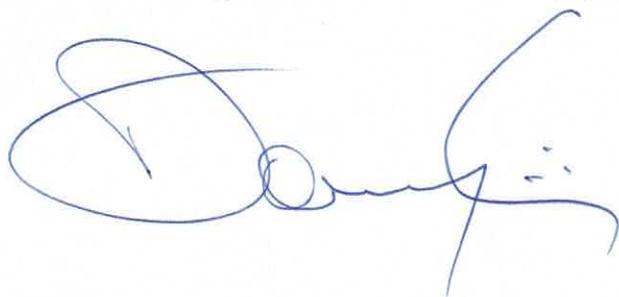
Jeferson Persch
Pregoeiro



Fabio Gerhardt
Equipe Apoio



Charlene Kreuz
Equipe Apoio







Lance	BK	M&S	Gimave	Personal
Inicial	1,8	1	2	0,9
1	0,89	0,88	xxx	0,85
2	0,84	0,83	xxx	0,8
3	0,79	0,78	xxx	0,75
4	0,74	0,73	xxxx	0,65
5	0,64	xxx	xxx	0,6
6	0,59	xxx	xx	0,55
7	0,54	xxx	xx	0.5
8				
9				
10				
11				
12				
13				
14				

